



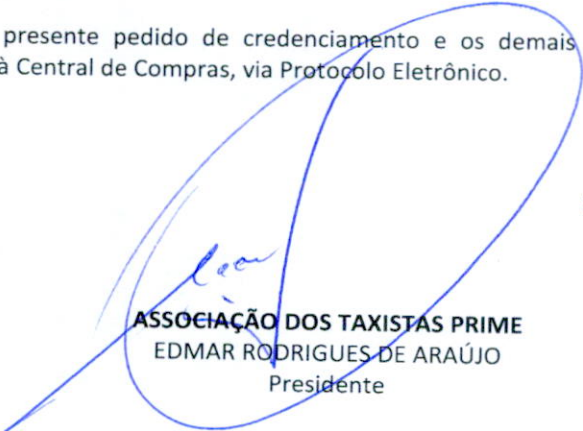
À Comissão Especial de Credenciamento
Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Gestão e Inovação
Central de Compras

Ref.: Edital de Credenciamento nº 01/2023

Prezados,

1. Trata-se da empresa **FUJITAXI**, de Razão Social **ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME**, com o CNPJ nº 02.242.714/0001-31, Inscrição Municipal/Distrital nº 2.645.971-0 e Inscrição Estadual nº ISENT0, com sede em São Paulo/SP na Rua Baronesa de Bela Vista, 411, Vila Congonhas, CEP 04612-002, neste expediente representada por **EDMAR RODRIGUES DE ARAÚJO**, CPF nº 094.093.838-38, com telefone para contato (11) 5077.6707 e endereço eletrônico operacional@fujitaxi.com.br.
2. Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital de Credenciamento nº 01/2023 e seus anexos, apresentamos nosso pedido de credenciamento, nos termos consignados no mencionado ato convocatório, com os quais concordamos plenamente.
3. As corridas realizadas pelos ÓRGÃOS BENEFICIÁRIOS, mediante os termos deste acordo, serão realizadas com percentual de **desconto comercial de 10%** (dez por cento), incidente sobre todas as tarifas e categorias vigentes à época da realização da viagem operadas pela empresa ora credenciada.
4. O município atendido é o seguinte listado:
 - a) São Paulo - Capital.
5. A política de cancelamento das solicitações com e sem ônus será regida pela seguinte política, estando em conformidade com o item 7.16 (CANCELAMENTO) do Projeto Básico:
 - a) Cancelamento de Solicitações Com Ônus – Cobrança de R\$ 10,00 (dez reais) quando o cancelamento ocorrer após a chegada do motorista no local de atendimento, ou se decorridos 5 (cinco) minutos após a solicitação.
 - b) Cancelamento de Solicitações Sem Ônus – Quando o cancelamento ocorrer no prazo inferior a 5 (cinco) minutos após a solicitação.
6. As seguintes categorias de transporte poderão ser disponibilizadas no credenciamento:
 - a) Rádio Táxi Comum;
7. Encaminha-se o presente pedido de credenciamento e os demais documentos exigidos no Edital de Credenciamento nº 01/2023 à Central de Compras, via Protocolo Eletrônico.

São Paulo/SP, 26 de janeiro de 2024.


ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME
EDMAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente

Associação dos Taxistas Prime
Rua Baronesa de Bela Vista, 411 – Vila Congonhas – São Paulo/SP